

# MANUAL DO VESTIBULAR 2017.1

## UNICE - ENSINO SUPERIOR

### 1. DA VALIDADE

O Vestibular, anunciado neste Manual, é válido para admissão nos cursos de graduação da **Faculdade de Ciências Tecnológicas de Fortaleza** (Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Manhã e Noite; Segurança da Informação – Manhã e Noite), do **Instituto de Ensino Superior de Fortaleza** (Administração – Manhã e Noite; Ciências Contábeis – Manhã e Noite; Turismo – Manhã e Noite e Farmácia – Manhã e Noite) e da **Faculdade de Tecnologia Informática** (Redes de Computadores – Manhã e Noite) no primeiro semestre de 2017.1, dentro do limite de vagas fixadas no Edital das Instituições.


### 2. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se, no Vestibular 2017.1, os candidatos que assim desejarem.

2.1. As inscrições do Vestibular serão feitas mediante apresentação, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Identidade;
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e sem rasura, em que fiquem especificadas, com clareza, o curso do candidato;
- Uma foto 3x4 colorida (recente);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), pagável nas agências bancárias e lotéricas; para optantes por **PROVA AGENDADA**.
- Instrumentos de procuração com firma reconhecida em cartório, quando inscrição de terceiro, e maior de 18 (dezoito) anos devidamente identificado.

### 2.2. FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá fazer a inscrição em seu devido curso através do endereço eletrônico [www.unice.br](http://www.unice.br) e clicar nesse ícone  , localizado no menu esquerdo do site.

2.2.1. Após o candidato preencher a ficha de inscrição, deverá pagar a taxa de R\$ 20,00 referente ao vestibular agendado e enviar um email para [rpsilva@unice.br](mailto:rpsilva@unice.br) ou [unice@unice.br](mailto:unice@unice.br) com o comprovante e a ficha de inscrição.

### 2.2.2. CURSO PRETENDIDO

O candidato optará por um dos cursos oferecidos, escolhendo o nome do curso de sua preferência, no caso Administração (manhã ou noite), Ciências Contábeis (manhã ou noite), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (manhã ou noite), Redes de Computadores (manhã ou noite), Segurança da Informação (manhã ou noite), Turismo (manhã ou noite) e Farmácia (manhã ou noite).

**Obs.:** Não ocorrerá, em hipótese alguma, transferência interna entre os Cursos.

**EX:**

\*1ª Opção :

\*Turno pretendido


Manhã

Noite

### 2.2.3. EMPRESA CONVENIADA

Caso pertença a alguma empresa conveniada, será isento da taxa do vestibular.

### 2.2.4 DO CALENDÁRIO

As inscrições serão realizadas no Campus Aldeota, na Rua Dona Leopoldina, 912 (das 9:00h às 20:00h), e por meio do endereço eletrônico [www.unice.br](http://www.unice.br) / [unice@unice.br](mailto:unice@unice.br) clicando no botão 

### 3.2. – HORÁRIOS E DATAS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS :

As provas do Vestibular Tradicional (com insenção da taxa de inscrição) serão realizadas nos dias 12, 19 e 26 de novembro e 03, 10 e 17 de dezembro de 2016, das 09:00 às 11:00h. Recomenda-se chegar ao local da prova pelo menos meia hora antes do seu início.

Para prova agendada, o candidato poderá escolher o melhor dia e o horário para realizar a prova, de segunda a sexta, das 08:00 às 20:00 horas e aos sábados, das 08:00 às 11:00 horas. (mediante pagamento da taxa de R\$20,00).

**3.3. O resultado final do Vestibular 2017.1 será divulgado em até 72 horas.**

**3.4. O gabarito da prova será divulgado a partir das 14:00h, após o prazo do resultado final do vestibular 2017.1, mencionado no item 3.3.**

**3.5.** As matrículas dos candidatos classificados no Vestibular 2017.1 serão abertas a partir do dia 10 de novembro de 2016 à 05 de janeiro de 2017, para os candidatos que realizaram o vestibular tradicional no dia 28/05/2016. Os horários de atendimento para matrícula é das 08:00 às 20:00 horas, no Campus Aldeota, na Rua Dona Leopoldina, 912, em Fortaleza.

**3.6. O início das aulas está previsto para o dia 23 de janeiro de 2017.1**

### 4. DA PROVA

#### CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO:

• PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Redação	01	400	400
Português	10	10	100
• TOTAL			450

Obs. Será dado 10% para margens de erros. Aprovação: 400

#### CURSOS DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

• PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Redação	01	400	400
Matemática	10	10	100
• TOTAL			500

Obs. Será dado 10% para margens de erros. Aprovação: 400

#### CURSOS DE FARMÁCIA:

• PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Redação	01	400	400
Química organica	15	10	150
• TOTAL			550

Obs. Será dado 20% para margens de erros. Aprovação: 440

**4.1.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do original da Carteira de Identidade e do comprovante de inscrição.

**4.2.** Não será considerado apto a realizar a prova o candidato que estiver, eventualmente, impossibilitado de comparecer ao local determinado para a realização da mesma, salvo especial juízo da Comissão do Processo Seletivo - COMPESE, divulgando com antecedência de pelo menos 24 horas e a pedido da parte interessada.

**4.3.** O candidato deverá se apresentar ao local de exames antes do horário previsto (**item 3.2.**) para o fechamento dos portões. **Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato que se apresentar após o seu horário de fechamento.**

**4.4.** O candidato somente poderá se retirar da sala do exame depois de esgotado o prazo mínimo de **trinta minutos** quando devolverá o Caderno de Prova, o Caderno de Redação e o Cartão de Respostas.

**4.5. As provas serão realizadas no Campus Aldeota: Rua Dona Leopoldina, 912, Bairro Aldeota, em Fortaleza.**

## **5. DAS VAGAS E TURNOS**

<b>CURSO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS SEMESTRE</b>
Administração – Manhã	ADM	De Segunda a Sexta das 08:00h às 11:40h	50
Administração – Noite	ADM	De Segunda a Sexta das 18:30h às 22:00h	50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã	ADS	De Segunda a Sexta das 08:00h às 11:40h	40
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite	ADS	De Segunda a Sexta das 18:30h às 22:00h	35
Ciências Contábeis – Manhã	CCB	De Segunda a Sexta das 08:00h às 11:40h	50
Ciências Contábeis - Noite	CCB	De Segunda a Sexta das 18:30h às 22:00h	50
Farmácia - Manhã	FAR	De Segunda a Sexta das 08:00h às 11:40h	30
Farmácia - Noite	FAR	De Segunda a Sexta das 08:00h às 11:40h	30
Redes de Computadores - Manhã	RED	De Segunda a Sexta das 08:00h às 11:40h	40
Redes de Computadores - Noite	RED	De Segunda a Sexta das 18:30h às 22:00h	35
Segurança da Informação - Manhã	SGI	De Segunda a Sexta das 08:00h às 11:40h	40
Segurança da Informação - Noite	SGI	De Segunda a Sexta das 18:30h às 22:00h	35
Turismo - Manhã	TUR	De Segunda a Sexta das 08:00h às 11:40h	45
Turismo - Noite	TUR	De Segunda a Sexta das 18:30h às 22:00h	45

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

### **6.1. Da Classificação**

6.1.1. A classificação dos candidatos é organizada em ordem decrescente dos pontos.

6.1.2. Em caso de empate, serão considerados critérios de desempate os seguintes itens:

- Maior nº de pontos obtidos na Prova de Redação;
- Candidato mais idoso.

## **6.2. Da Desclassificação**

Serão desclassificados os candidatos que, em qualquer das provas, tirar nota 0 (zero).

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** O candidato classificado na forma do item 6.1 adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção.

**7.2.** Para efetivação da matrícula, o candidato deverá comparecer ao local, no prazo fixado no item 3.5., e apresentar, no ato da matrícula, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas **fotocópias**.

**7.2.1.** Para candidatos que tenham cursado apenas o Ensino Médio:

- Fotocópia da Identidade;
- Certidão de Nascimento ou similar (Certidão de Casamento, etc.);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Título de Eleitor, comprovando quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino;
- Comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone fixo);
- CPF do candidato, do pai ou do responsável que assinou o contrato;
- Comprovante de pagamento referente à primeira parcela constante no Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais;
- Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo candidato maior de 21 anos ou pelo pai ou responsável, quando se tratar de menor de idade;
- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;
- Comprovante de renda.

**7.2.2.** Para candidatos que desejem pleitear o aproveitamento de disciplinas de outras Instituições de Ensino Superior, além da documentação constante no item 7.2.1., deverão apresentar:

- a) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior;
- b) Ementas das disciplinas que deseje aproveitar; e
- c) Conteúdo Programático com a respectiva Carga Horária.

**7.3.** O candidato que, dentro do prazo estipulado no Edital para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia a sua classificação no Vestibular 2017.1

**7.4.** Não serão aceitas declarações como comprovante de conclusão do ensino médio.

**7.5.** A matrícula por procuração deverá ser efetuada por meio de documento do candidato que tenha sua firma reconhecida se o candidato for maior de 21 anos e por instrumento público, com a assistência dos pais ou responsável legal, se o candidato for menor de 21 anos.

## **8. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE**

**8.1.** Todos os cursos oferecidos neste Manual serão ministrados em regime seriado ou por crédito, ambos com matrículas semestrais.

**8.2.** A semestralidade dos cursos referidos no item anterior será paga de acordo com o estipulado pelas Faculdades e serão reajustáveis de acordo com a legislação em vigor.

**8.3.** A semestralidade, para o período 2017.1, na Faculdade de Ciências Tecnológicas de Fortaleza, no Instituto de Ensino Superior de Fortaleza e no Centro de Educação Tecnológica Informática tem o seguinte valor: R\$ 4.881,03 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos), válida a exceção do Curso de Farmácia (Instituto de Ensino Superior de Fortaleza) no qual o valor será: R\$ 6.354,54 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Vestibular e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Manual e no Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**9.2.** A inscrição do candidato ao Vestibular implica na aceitação expressa das condições constantes no Regimento Interno das Instituições, no presente Manual e no Edital de Convocação do Vestibular.

**9.3.** A Comissão do Vestibular divulgará, em Edital afixado nos murais das instituições, a relação oficial dos candidatos classificados e classificáveis, de forma que as listagens publicadas pelos meios de comunicação, colégios, cursinhos etc. terão um valor meramente informativo, não servindo como base para reclamações ou recursos em nível administrativo.

**9.4.** Não será permitido o uso de qualquer material eletrônico no período de realização das provas nem permitida a entrada em sala com comunicadores eletrônicos ou similares também não será aceito o uso de calculadoras ou régua de cálculo, devendo o Candidato portar apenas caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

**9.5.** O candidato poderá solicitar à Comissão de Processo Seletivo, depois da aplicação da prova, declaração de que participou do Concurso.

**9.6.** O Manual do Vestibular, contendo os programas das disciplinas e a ficha de inscrição poderá ser adquirido por R\$ 20,00 (Vinte reais) na Tesouraria das instituições.

**9.7.** O funcionamento dos cursos será na Rua Dona Leopoldina, 912, Aldeota, Fortaleza – CE.

**9.8.** A Faculdade de Ciências Tecnológicas de Fortaleza (Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Segurança da Informação), o Instituto de Ensino Superior de Fortaleza (Administração, Curso de Ciências Contábeis; Turismo e Farmácia) e o Faculdade Tecnológica Informática (Curso de Redes de Computadores) **se reservam no direito de não oferecer o curso se suas turmas tiverem menos de 15 alunos.**

## 10. ANEXOS

Seguem abaixo os programas das provas.

### A) A PROVA DE REDAÇÃO

**Pontuação:** 400 (Quatrocentos) pontos;

O Candidato escolherá um dos temas que lhe serão indicados, escrevendo no mínimo 20 (vinte) linhas completas e, no máximo, 30 (trinta) linhas. Sua redação deve ser clara, legível e não pode fugir ao tema escolhido. Faça o rascunho na folha para tal fim. Ao passar a limpo a sua redação, use caneta a tinta de cor **azul** ou **preta**. Observe os critérios de correção abaixo.

Pontuação com relação à Escrita:

- Será atribuída nota 0 (zero) ao texto que estiver fora do tema proposto, ao texto que apresentar qualquer forma de identificação do candidato ou o texto que estiver assinado.
- Não transcrever, na redação, nenhuma citação, nem mesmo do tema escolhido;
- Escrever, pelo menos, 20(vinte) linhas completas. Não deixar grandes espaços entre as palavras nem linhas em branco entre os parágrafos. Verificar, pois, se cada linha escrita contém pelo menos uma média de nove palavras;
- Serão descontados 06 (seis) pontos por divergências de escrita: ortografia, acentuação, translineação, pontuação, emprego de prefixos e sufixos, coletivos etc;
- Serão descontados 09 (nove) pontos por inobservância dos aspectos gramaticais: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, construção de período, paralelismo sintático;
- Serão descontados 12 (doze) pontos por falha na estruturação textual: coesão, coerência, organização textual, paralelismo semântico, adequação vocabular, paragrafação, ambigüidade, cacofonia, tautologia (repetição de idéias), não atendimento dos elementos da proposta (gênero, formato, destinatário etc.);

- Serão descontados 06 (seis) pontos por linha não escrita ou por linha ultrapassando o limite;

Com relação ao Conteúdo serão observados:

- 1) A criatividade em tratar o tema proposto;
- 2) A fidelidade ao tema;
- 3) O uso regular da linguagem;
- 4) O cuidado com a veracidade dos fatos comentados;
- 5) A originalidade do texto.

#### **B) PROGRAMA DE QUÍMICA:**

- 1) Cadeia Carbônica); 2) Carbonos de Ligação 3) Tabela Periódica; 4) Estabilidade dos Átomos; 5) Nitratos; 6) O vazio de Rutherford; 7) Reações químicas;**

#### **C) PROGRAMA DE MATEMÁTICA:**

- 1) Razão e proporção, regra de três (simples e composta); 2) Conjunto – Noções básicas; 3) Números naturais; 4) Números reais; 5) Funções 6) Sequências (progressão aritmética e progressão geométrica); 7) Matemática financeira; 8) Geometria (áreas e volumes); 9) Análise combinatória.**

#### **D) PROGRAMA DE PORTUGUÊS:**

- 1) Língua e linguagem – Níveis e funções da linguagem; 2) Conotação e denotação – Figuras de linguagem; 3) Noções de texto – Níveis de leitura de um texto; 4) Termos essenciais da oração – Sujeito, caso do Se, predicado; 5) Termos integrantes da oração; 6) Termos acessórios da oração; 7) Tipos de redação (composição); descrição, narração e dissertação; 8) Descrição de ambientes, paisagens e pessoas; 9) Frase, oração, período, locuções verbais – Período composto por coordenação; 10) Período composto por subordinação – Subordinadas reduzidas e adverbiais; 11) Subordinadas substantivas - Emprego de por que, porque, porquê e por quê; 12) Subordinadas adjetivas – Pronomes Relativos; 13) Ortografia e acentuação; 14) Narração – Discursos, personagens; 15) Concordância nominal; 16) Concordância verbal; 17) Regência nominal; 18) Regência verbal; 19) Sintaxe de colocação; 20) Vícios de linguagem; 21) Pontuação; 22) Dissertação – Causa e consequência; 23) Dissertação – Argumentação.**